



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar - MA, informa a vossa senhoria, sobre a intenção de lavratura de Contrato, o mesmo objetivando a Contratação de empresa para aquisição de EPI's e insumos hospitalares, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do COVID-19, para o atendimento da população deste Município de Bom Lugar - MA.

As condições de contratação são as expressas no Projeto Básico, que será enviado juntamente com este documento, a destacar as exigências de habilitação e preços contratados que são informados a seguir:

Para habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- a empresa deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);
- caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1503001 / 2021
Fls.: 76
Rubrica: [assinatura]



Os valores a serem contratados são os apresentados em pesquisa de preços realizada por esta Secretaria com a empresa consultada sobre a contratação, os quais são apresentados a seguir:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit | V. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|----------|
| 1 | Óculos de proteção individual | Unid. | 100 | 7,10 | 710,00 |
| 2 | Avental Especificação: Descartável manga longa o avental de tnt com velcro manga longa, tipo barbeiro, possui tamanho único com 0,90m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% de polipropileno do tipo agulha do com 20, 30 ou 40 gr/m ² , fechado com costuras overlok em todo o perímetro, fechamento no dorso através de velcro, com mangas longas e terminação nos punhos com elástico. Gramatura de 40 | Unid. | 700 | 6,80 | 4.760,00 |
| 3 | Macacão Especificação: Impermeável, para proteção tipo tyvek simprotec banco descartável - super safety macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) ou polipropileno laminado com filma de polietileno, com capuz, elásticos nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aca do mesmo material | Unid. | 40 | 63,20 | 2.528,00 |
| 4 | Pró-pés. Especificação: descartável c/100 unid, não estéril, em polipropileno; atóxico ;corbranca; resistente no uso impermeável a líquidos orgânicos, com proteção até o tornozelo, com elástico; tamanho grande adaptável até num. 44, embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação do produto de vera obedecer a legislação atual vigente. | Pct. | 150 | 21,20 | 3.180,00 |
| 5 | Touca descartável, pacote com 100 unid. | Pct. | 150 | 19,70 | 2.955,00 |
| 6 | Luvas de procedimento P, caixa com 100 unid. | cx | 120 | 69,30 | 8.316,00 |
| 7 | Luvas de procedimento M, caixa com 100 unid. | cx | 120 | 69,30 | 8.316,00 |
| 8 | Luvas de procedimento G, caixa com 100 unid. | cx | 120 | 69,30 | 8.316,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1503001 / 2021
Fis.: 77
Rubrica:



| | unid. | | | | |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|-----------|
| 9 | Viseira acrílica transparente | Unid. | 100 | 19,70 | 1.970,00 |
| 10 | Termômetro Infravermelho (pistola). | Unid. | 35 | 138,00 | 4.830,00 |
| 11 | Máscara. Especificação: Para proteção contra bacilo/vírus-KN95. Capacidade de filtração e resistência a materiais particulados chegando a ser 95% de eficiência de partículas julhores que 0,3µm. Com Valvula | Unid. | 300 | 6,70 | 2.010,00 |
| 12 | Máscara Especificação: Descartável, caixa com 50 unid. Máscara tripla com elástico com clip nasal, caixa c/50 unidades. | Cx. | 265 | 43,90 | 11.633,50 |
| 13 | Botas. Especificação: Bota branca, cano longo, com forro em material de poliéster 100%, confeccionada com policloreto de vinila (pvc) e borracha nitrílica. possui injeção com duas etapas(solaecano) com fusão em uma peça só. totalmente impermeável, resistente a flexão, tração, e abrasão. leve, macia e confortável. | Par | 100 | 33,70 | 3.370,00 |
| 14 | Álcool em gel 70%, antisséptico, 500 ml | Unid. | 720 | 6,80 | 4.896,00 |
| TOTAL: | | | | | 67.790,50 |

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria sobre qualquer objeção ao referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de 1 (um) dia contado da data de emissão deste documento. Havendo concordância com as condições de contratação, o Instrumento Contratual será enviado por e-mail à empresa para posterior assinatura.

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2021.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 15030011/2021
Fls.: 78
Rubrica:

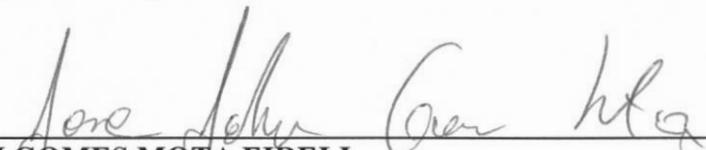


CIÊNCIA DO REPRESENTANTE DA LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 30/03/2021

Recebi Projeto Básico e concordo com as condições de contratação.

Recebi Projeto Básico e não concordo com as condições de contratação.



J J GOMES MOTA EIRELI
CNPJ nº 24.208.814/0001-84